

ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL
JUNHO DE 2023

07/06/2023

Data de publicação da Portaria 0032/2023, de 06/06/2023, que declarou a extinção de mandato de Prefeito Municipal e ocasionou a dupla-vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, surgindo a necessidade da convocação de novas eleições.

12/06/2023

Data da decisão da Mesa Diretora, por sua Comissão Executiva “pela imediata realização de novas eleições para preenchimento dos cargos do Poder Executivo municipal, providência de observância obrigatória, em respeito aos princípios democráticos e republicanos”. Ocasão que definiu que, “quanto à modalidade, esta será indireta, em até trinta dias da última vaga, por maioria absoluta, nos termos do artigo 68, §1º da Constituição do Estado de Santa Catarina c/c artigo 205, da Lei Orgânica Municipal”.

Data da comunicação à Justiça Eleitoral, através da 81ª Zona Eleitoral de Santa Catarina, ao Ministério Público Eleitoral, através da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva/SC. Ministério Público Eleitoral, em cooperação, e ao Poder Executivo Municipal, acerca da ocorrência da dupla vacância dos cargos do Poder Executivo municipal.

16/06/2023

Data provável de publicação da Resolução ____/2023, de 06/06/2023, que “Convoca eleições suplementares no âmbito do município de Papanduva/SC, dispõe sobre a escolha e o registro de candidaturas, define o calendário eleitoral e dá outras providências”.

Data a partir da qual é permitida a realização de convenções destinadas a deliberar sobre coligações e a escolher candidatos a prefeito e vice-prefeito.

22/06/2023

Último dia para os partidos políticos e as coligações apresentarem à Câmara Municipal o requerimento de registro de seus candidatos, conforme determina o art. 4º, §§ 4º e 5º, da presente Resolução.

Data a partir da qual os prazos relativos aos feitos da eleição suplementar não se suspenderão aos sábados, domingos e feriados.

Data a partir da qual o funcionamento da Câmara de Vereadores será das 9 (nove) às 12 (doze) horas aos sábados, domingos e feriados.

23/06/2023

Data na qual será determinada pela Presidente da Câmara em Exercício a publicação de Edital junto ao site do Poder Legislativo, afixação no átrio da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município, contendo as informações acerca dos registros de candidatura protocolizados, para ciência dos interessados.

Data a partir da qual passará a correr o prazo de 02 (dois) dias para impugnações às candidaturas, as quais deverão ser protocolizadas em idênticos termos daqueles previstos no art. 4º, §§ 4º e 5º, da presente Resolução, as quais poderão ser apresentadas por qualquer candidato, partido político ou Ministério Público Eleitoral, nos termos do art. 6º da presente Resolução.

25/06/2023

Último dia para apresentação das impugnações às candidaturas por qualquer candidato, partido político ou pelo Ministério Público Eleitoral, nos termos do art. 6º da presente Resolução.

29/06/2023

Data limite provável para que os candidatos impugnados apresentem resposta à impugnação. Por se tratar de data provável, o candidato deverá obedecer ao prazo previsto no art. 8º, o qual será contado nos termos do art. 22 da presente Resolução, a partir da citação prevista no art. 7º, parágrafo único.

04/07/2023

Data limite para que os membros da Mesa Diretora apresentem deliberação a respeito dos pedidos de registro dos candidatos e impugnações.

05/07/2023

Data provável a partir da qual é lícita a propaganda eleitoral prevista no art. 13 da presente Resolução. A data é provável, pois existe a possibilidade de que os registros de candidaturas tenham sido deferidos anteriormente, passando então a ser lícita a partir do dia seguinte ao deferimento da última candidatura.

07/07/2023

Data da Sessão Extraordinária Especial de Eleição, a qual será destinada única e exclusivamente para a eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito, sucedida pela posse dos eleitos.

ANEXO II

MODELO

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA/SC.

A (coligação/partido político), vem requerer, nos termos da Resolução ____/2023, o registro da candidatura de (nome completo), filiado ao (partido político), ao cargo de Prefeito, e (nome completo), filiado ao (partido político), ao cargo de Vice-Prefeito, **instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.**

Candidato(a) a Prefeito(a)	
Título de Eleitor	
Partido Político	
Número	
Nome para "Urna"	
Nacionalidade	
Identidade	
CPF	
Grau de Instrução	
Profissão	
Contato Whatsapp	
Correio Eletrônico	

a) Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura – RRC são verdadeiras e autorizo o(a) Partido/Coligação a solicitar o registro da minha candidatura perante à Câmara Municipal de Papanduva/SC. b) Declaro ciência de que os dados e documentos relativos ao registro da minha candidatura serão divulgados para os fins do pleito. c) Declaro ciência de que devo acessar o sítio eletrônico da Câmara Municipal e os meios descritos no art. 4º, §1º, X da Resolução ____/2023, para verificar o recebimento de citações/intimações/notificações e comunicações da Câmara Municipal, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.

Assinatura - Candidato(a) a Prefeito(a)

Candidato(a) a Vice-Prefeito(a)	
Título de Eleitor	
Partido Político	
Nome para "Urna"	
Nacionalidade	
Identidade	
CPF	
Grau de Instrução	
Profissão	
Contato Whatsapp	
Correio Eletrônico	

a) Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura – RRC são verdadeiras e autorizo o(a) Partido/Coligação a solicitar o registro da minha candidatura perante à Câmara Municipal de Papanduva/SC. b) Declaro ciência de que os dados e documentos relativos ao registro da minha candidatura serão divulgados para os fins do pleito. c) Declaro ciência de que devo acessar o sítio eletrônico da Câmara Municipal e os meios descritos no art. 4º, §1º, X da Resolução ____/2023, para verificar o recebimento de citações/intimações/notificações e comunicações da Câmara Municipal, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.

Assinatura - Candidato(a) a Vice-Prefeito(a)

Partido Político/Coligação	
Partido(s) Político(s)	
Representante	
Título de eleitor do representante	
CPF do representante	
Contato Whatsapp	
Correio Eletrônico	

a) Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura – RRC são verdadeiras, consistindo o presente em um Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários. b) Declaro ciência de que os dados e documentos relativos meu registro como representante partidário e/ou de coligação serão divulgados para os fins do pleito. c) Declaro ciência de que devo acessar o sítio eletrônico da Câmara Municipal e os meios descritos no art. 4º, §1º, X da Resolução ____/2023, para verificar o recebimento de citações/intimações/notificações e comunicações da Câmara Municipal, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.

Papanduva, ___ de junho de 2023.

Assinatura -Partido Político/Coligação